



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,
REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZENOVE, como adiante se segue:**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, por gozo de férias. Presente ainda, o Exmo. Sr. Procurador Regional do Trabalho, Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, a Exma. Senhora Desembargadora-Presidente declarou aberta a sessão, dispensando-se a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas e, em seguida, determinou o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos físicos (resíduo) e dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2756/2019, do dia 02/07/2019, publicado no dia 03/07/2019, na forma regimental, **iniciando pelos processos físicos apregoados e julgados na seguinte ordem:** 1º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0205900-81.1987.5.19.0001. Relatora: ELIANE ARÔXA. Fez sustentação oral pelo agravante, o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB 12.279 - AL. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Findo o julgamento dos processos físicos, procedeu-se ao julgamento dos processos eletrônicos apregoados e julgados na seguinte ordem, já considerados os pedidos de preferência: PAUTA: 22. Processo Nº RO-0000689-89.2017.5.19.0003. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral das recorrentes/reclamadas pelo advogado Charles Melo Ferreira, OAB/RJ 178598. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: **a)** condenar as recorridas no pagamento apenas da dobra relativa à não concessão das férias dos períodos aquisitivos de 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015, todas com adicional de 1/3, com base nos valores pagos constantes nos recibos de pagamento, além dos valores relativos aos recolhimentos de FGTS e da multa de 40%; e **b)** reconhecer a natureza salarial do auxílio-alimentação e sua integração ao salário obreiro, condenando as reclamadas nas diferenças de horas extras, adicional noturno, 13º salário, férias+1/3, aviso prévio e FGTS + 40%, observada a prescrição quinquenal pronunciada; conhecer do recurso ordinário interposto em conjunto pelas reclamadas para, no mérito, negar-lhe provimento; conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada T C LTD. para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais majoradas para R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação, parcialmente recolhidas pelas reclamadas. **PAUTA: 31. Processo Nº RO-0000967-50.2018.5.19.0005. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** A advogada Regina Lemos, OAB/PE 27.392, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PAUTA: 39. Processo Nº RO-0001246-96.2017.5.19.0061. RelatorA: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para: **a)** excluir da condenação o pagamento de reflexos de horas extras sobre o repouso semanal remunerado; **b)** limitar o pagamento da indenização por danos materiais - lucros cessantes (fixados nos itens 4.2 e 4.3 da sentença) ao correspondente a 35,71% (trinta e cinco inteiros e setenta e um centésimos) da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

remuneração percebida pelo reclamante na função desempenhada na reclamada (motorista) pelo período de 5 (cinco) anos, com o pagamento em parcela única, que no caso corresponde a 35,71% do salário do reclamante multiplicado por 60 meses; c) para excluir a dispensa de expedição do mandado de citação, devendo a execução ser iniciada em 48 horas após a regular citação da executada, na forma do art. 880 da CLT. Custas mantidas e já satisfeitas, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que estabelecia que o pagamento da indenização por danos materiais (lucros cessantes), na forma de pensão mensal, seria o correspondente a 35,71% (trinta e cinco inteiros e setenta e um centésimos) da remuneração percebida pelo reclamante na função desempenhada na reclamada (motorista), bem como a 35,71% do 13º salário de cada ano (respeitada a proporcionalidade), a partir da data da sentença, até a data do fim da convalescença, ou, ainda, quando atingida a idade de 65 anos. **PAUTA: 40. Processo Nº RO-0001318-48.2017.5.19.0008. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado Átila Pinto Machado, OAB/AL 6123. **Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário do autor (exceto quanto ao pedido de retificação de CTPS) e dar-lhe parcial provimento para excluir do condeno a multa por litigância de má-fé. **Ordem: 75. Processo Nº RO-0001023-77.2018.5.19.0007. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente (Marroquim Engenharia) o advogado Hermann de Almeida, OAB/AL 6043. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Rafael Rocha Novaes, OAB/AL 11.505. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 86. Processo Nº ROPS-0001709-09.2017.5.19.0006. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 60. Processo Nº AP-0000264-45.2018.5.19.0062. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo agravante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do presente agravo de petição por falta de delimitação de valores, nos termos do art. 897, § 1º da CLT. **Ordem: 77. Processo Nº RO-0001152-76.2018.5.19.0009. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618. Fez sustentação oral pelo banco/recorrido a advogada Raissa de Holanda Torres, OAB/AL 9431. **Resultado:** conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para conceder ao reclamante o benefício da justiça gratuita, e excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da reclamada. **Ordem: 57. Processo Nº ROPS-0000020-78.2018.5.19.0010. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) determinar a nomeação da reclamante pela reclamada no cargo de técnico bancário no prazo de 90 (noventa) dias a contar da ciência desta decisão, sob pena de multa de R\$ 500,00 por dia de atraso até o limite de R\$24.000,00 (valor da causa, fl.39), em favor da reclamante; b) condenar a reclamada ao pagamento de R\$ 2.400,00 a título de honorários advocatícios sucumbenciais, em favor da reclamante. Custas invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 480,00, calculadas sobre R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor atribuído à causa na inicial, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que ainda deferia o pagamento de R\$ 5.000,00 a título de indenização por danos morais. **Ordem: 58. Processo Nº RO-0000054-43.2019.5.19.0002. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 87. Processo Nº RO-0001739-69.2016.5.19.0009. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

A advogada Leila Vanessa Dias Bonfim Beserra, OAB/AL 11.683, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrente (TELEMAR). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação no pagamento do adicional de periculosidade e, com relação aos honorários periciais, transferir o pagamento à União Federal, nos termos da Consolidação dos Provimientos deste Regional, limitando-o a R\$ 1.000,00; e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) reconhecer que o autor laborava, durante todo o contrato de trabalho, de segunda a sábado, das 7h às 19h, sendo que 1 vez por semana o labor se estendia até 23h, condenando-se a reclamada a pagar ao reclamante horas extras com acréscimo de 50%, assim consideradas as que ultrapassam a 8ª diária ou 44ª semanal, no módulo mais benéfico, com reflexos em FGTS, 13º salário, férias + 1/3 e no repouso semanal remunerado durante todo o contrato de trabalho, dada a habitualidade do labor extraordinário; b) condenar a reclamada a pagar ao reclamante dobras referentes a dois domingos laborados por mês, na jornada das 07h às 19h, durante todo o contrato de trabalho, com reflexos em FGTS, 13º salário, férias + 1/3 e no repouso semanal remunerado durante todo o contrato de trabalho, dada a habitualidade do labor em tais dias. Custas mantidas. **Ordem: 56. Processo Nº RO-0000006-31.2017.5.19.0010. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Ewerton Mario Braga de Alcântara, OAB/AL 6140. O advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 79. Processo Nº RO-0001167-37.2016.5.19.0002. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5.865. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, alterando a sentença, excluir da condenação o pagamento das diferenças de comissões; e, conhecer e dar provimento ao recurso do autor para estabelecer que, na apuração das horas extras, seja observada a Súmula de n.º 340, do TST. Custas processuais reduzidas para R\$ 600,00, calculadas sobre R\$ 30.000,00. **PAUTA: 37. Processo Nº ROPS-0001158-80.2018.5.19.0010. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrido o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5865. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **PAUTA: 51. Processo Nº RO-0002115-68.2017.5.19.0058. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443, dispensou a sustentação oral que faria pelas reclamadas/recorridas. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **PAUTA: 06. Processo Nº AP-0000122-24.2016.5.19.0058. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA..** Fez sustentação oral pela reclamada/agravante o advogado Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8096. A advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7276, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamante/agravado. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **PAUTA: 11. Processo Nº RO-0000187-88.2019.5.19.0001. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dar parcial provimento ao recurso adesivo do reclamante para, reformando a sentença, excluir a condenação em honorários advocatícios sucumbências pelo reclamante; condenar a reclamada ao pagamento de 22 dias de aviso prévio e reflexos em férias proporcionais mais 1/3, 13º salário proporcional, FGTS e multa de 40%; e majorar de 5% para 10% os honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do reclamante. Custas a cargo da reclamada, majoradas no importe de R\$ 100,00 calculadas sobre o valor de R\$ 5.000,00, montante ora atribuído à condenação. **PAUTA: 55. Processo Nº RO-0002354-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

63.2017.5.19.0061. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Antonio Rodrigues Bandeira, OAB/AL 8009. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 85. Processo Nº RO-0001614-83.2018.5.19.0057. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, alterando a sentença: a) excluir o pagamento dos honorários sucumbenciais devidos pelo reclamante; b) majorar o percentual dos honorários advocatícios de sucumbência devidos pela parte reclamada para 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais majoradas em R\$100,00, calculadas sobre o valor acrescido à condenação em R\$5.000,00, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que ainda condenava a reclamada a pagar ao reclamante indenização por danos morais no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PAUTA: 14. Processo Nº ROPS-0000253-94.2019.5.19.0057. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Assegurada a sustentação oral do recorrente/reclamante pelo advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **PAUTA: 43. Processo Nº RO-0001411-24.2018.5.19.0057. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, deferir os pleitos de horas *in itinere* e intervalo intrajornada, durante todo o período contratual, compreendendo este último o intervalo total suprimido. **PAUTA: 45. Processo Nº RO-0001493-55.2018.5.19.0057. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso adesivo do autor para, alterando a sentença, afastar a prescrição declarada de ofício na sentença; e, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do ente público para, alterando a sentença, restringir, em relação ao salário retido do mês de outubro de 2016, a condenação ao pagamento de 11 dias. **PAUTA: 46. Processo Nº RO-0001535-07.2018.5.19.0057. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) conceder à reclamante os benefícios da justiça gratuita; b) majorar a condenação da reclamada, por supressão do intervalo intrajornada, a 1 hora extra diária (não apenas a parcela não usufruída do descanso para repouso e alimentação), no período de 11.11.2017 a 31.12.2017, das segundas às sextas-feiras, e, das segundas-feiras aos sábados, no período de 01.01.2018 a 11.04.2018 (Súmula 437, TST); c) majorar a condenação da reclamada às horas *in itinere* por todo o contrato de trabalho e não apenas o período anterior à vigência da Lei nº 13.467; d) excluir a condenação da obreira em honorários advocatícios sucumbenciais; e, dar provimento ao recurso ordinário patronal para determinar a retificação dos cálculos, devendo especificar o calculista de como alcançou o quantitativo mensal de horas *in itinere* e determinar a exclusão dos salários-família, verbas rescisórias e 13º salários da base de cálculo das horas extras. **PAUTA: 52. Processo Nº RO-0002119-74.2018.5.19.0057. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reconhecendo a competência territorial da Vara de Origem, determinar o retorno dos autos para instruir o julgar o feito. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou por fundamento diverso. **PAUTA: 49. Processo Nº RO-0001731-07.2016.5.19.0005. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pela reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar os valores arbitrados a título de indenizações por danos morais em razão do assédio moral e das doenças psicológicas adquiridas para R\$ 5.000,00 e 15.000,00, respectivamente, e, quanto ao índice de correção monetária, determinar que o IPCA-E seja aplicado apenas no período de 25/03/2015 a 10/11/2017, e nos demais períodos seja atualização pela TR. Custas suplementares no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor acrescido à condenação para fins de direito. **PAUTA: 27. Processo Nº RO-0000860-09.2018.5.19.0004. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Juliano Acioly Freire, OAB/AL 6564. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrida (OI). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, alterando a sentença, restringir a correção monetária pelo IPCA-E ao período compreendido entre 25.03.2015 e 10/11/2017 e a TR sobre o período não prescrito anterior a 25/03/2015 e posterior a 10/11/2017. Dar provimento parcial ao recurso do autor para, alterando a sentença, acrescer à condenação: 1) indenização por danos morais por transporte de valores, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observando o disposto na Súmula de nº. 439, do TST; 2) honorários de sucumbência devidos pelo reclamado em 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; e 3) reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte (OI S.A). Custas acrescidas para R\$ 680,00, calculadas sobre R\$ 34.000,00. **PAUTA: 34. Processo Nº RO-0001114-73.2018.5.19.0006. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente a advogada Fernanda Domingues Lins Alpes, OAB/AL 13070. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrida (CEAL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar a preclusão temporal e consumativa quanto às contestações juntadas aos autos e, consequentemente, considerar revel a reclamada, mantendo-se, contudo, a sentença de primeiro grau que pronunciou a prejudicial de prescrição bienal e extinguiu o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 478, II, do CPC. **PAUTA: 04. Processo Nº RO-0000071-24.2018.5.19.0064. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Antonio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7532. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para deferir o pedido de indenização compensatória por danos morais no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observando-se o disposto na súmula 439 do TST, e majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor condenatório; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Valores da condenação e das custas mantidas. **PAUTA: 29. Processo Nº RO-0000913-31.2018.5.19.0055. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo município/recorrente o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **PAUTA: 83. Número do Processo: 0001475-22.2018.5.19.0061 – RO. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela recorrente/litisconsorte a advogada Aline Rego Lima, OAB/AL 7912. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento do recurso patronal e dar provimento ao recurso obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor dos títulos deferidos, devidamente atualizado. **PAUTA: 50. Processo Nº RO-0001753-74.2016.5.19.0002. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Ficou assegurada a sustentação oral do recorrente/reclamado pelo advogado Ítalo José Duarte Lisboa de Oliveira, OAB/AL 10254, presente à sessão de julgamento. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

PAUTA: 32. Processo Nº RO-0000992-94.2017.5.19.0006. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5903. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para reduzir a multa por litigância de má-fé para o valor de R\$ 15.000,00 (vinte e cinco mil reais), a favor do FAT, bem como, nos termos dos arts. 793-A e 793-B, II e III da CLT, declarando, também, a reclamada litigante de má-fé, condena-la em multa no valor de R\$ 15.000,00, em favor do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Custas processuais mantidas. Determina-se, ainda, a expedição de ofício ao MPT com cópia dos presentes autos para que adote as providências que entender necessárias. **PAUTA: 01. Processo Nº AP-0000022-35.2017.5.19.0058. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para excluir da conta de liquidação a importância relativa às contribuições previdenciárias. **PAUTA: 02. Processo Nº RO-0000034-31.2019.5.19.0009. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PAUTA: 03. Processo Nº RO-0000044-63.2017.5.19.0262. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da U C S S.A. por deserção; e conhecer do recurso do reclamante, dando-lhe provimento parcial, para: **a)** declarar a responsabilidade solidária das litisconsortes com a U C S S.A., quanto aos créditos do reclamante reconhecidos nesta reclamação trabalhista; e **b)** condenar a reclamada ao pagamento de indenização compensatória por danos morais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas mantidas. **PAUTA: 05. Processo Nº RO-0000106-41.2019.5.19.0260. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para afastar a confissão ficta aplicada ao reclamado e excluir da condenação a multa de litigância de má-fé. **PAUTA: 07. Processo Nº RO-0000133-54.2019.5.19.0056. Relatora: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento determinando o retorno dos autos à Vara de origem para reabertura da instrução processual. **PAUTA: 08. Processo Nº RO-0000160-42.2018.5.19.0001. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **PAUTA: 09. Processo Nº RO-0000181-75.2019.5.19.0003. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PAUTA: 10. Processo Nº AP-0000186-07.2013.5.19.0004. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o retorno dos autos à instância primeira para exame dos argumentos trazidos pelo ente público no Id 92a2936. **PAUTA: 12. Processo Nº AP-0000192-79.2018.5.19.0055. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **PAUTA: 13. Processo Nº AP-0000195-34.2018.5.19.0055. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas pela Agravante no valor de R\$ 44,26. **PAUTA: 15. Processo Nº RO-0000289-32.2018.5.19.0006. Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte. **PAUTA: 16. Processo Nº RO-0000289-64.2018.5.19.0060. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para determinar a devolução dos descontos que foram efetuados na remuneração do autor a título de contribuições previdenciárias e condenar o reclamado ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais arbitrado em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente atualizado. **PAUTA: 17. Processo Nº RO-0000451-27.2018.5.19.0006. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **PAUTA: 18. Processo Nº AIRO-0000504-55.2018.5.19.0055. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **PAUTA: 19. Processo Nº RO-0000512-70.2018.5.19.0010. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **PAUTA: 20. Processo Nº ROPS-0000590-26.2018.5.19.0055. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PAUTA: 21. Processo Nº RO-0000670-40.2018.5.19.0006. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para excluir o pagamento dos honorários sucumbenciais devidos pelo reclamante. **PAUTA: 23. Processo Nº RO-0000720-60.2018.5.19.0008. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para excluir da sentença a condenação em honorários advocatícios. **PAUTA: 24. Processo Nº RO-0000758-03.2017.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PAUTA: 25. Processo Nº RO-0000773-94.2018.5.19.0055. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para limitar a condenação aos valores propostos à inicial, ou seja, diferença salarial R\$ 2.428,72; salários atrasados - R\$ 4.857,44 e FGTS - R\$ 874,33, aplicando em seguida juros e correção monetária na forma da lei. **PAUTA: 26. Processo Nº RO-0000855-84.2018.5.19.0004. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que a atualização do crédito devido observe a correção monetária pela TR. **PAUTA: 28. Processo Nº RO-0000874-25.2018.5.19.0058. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **PAUTA: 30. Processo Nº RO-0000951-96.2018.5.19.0005. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal e, no mérito, negar-lhes provimento. **PAUTA: 33. Processo Nº RO-0001109-19.2016.5.19.0007. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **PAUTA: 35. Processo Nº RO-0001115-24.2017.5.19.0061. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos, autoral e patronais. **PAUTA: 36. Processo Nº AP-0001123-64.2018.5.19.0061. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, reconhecer a competência desta especializada, determinando o retorno dos presentes autos à Vara de origem para o prosseguimento da execução. **PAUTA: 38. Processo Nº RO-0001191-45.2017.5.19.0062. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela litisconsorte, por deserção. **PAUTA: 41. Processo Nº RO-0001331-50.2017.5.19.0007. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos constantes da reclamação trabalhista. Prejudicado o recurso ordinário adesivo obreiro. Inversão do ônus sucumbencial. Custas, pelo autor, no importe de R\$ 2.000,0, calculadas sobre R\$ 100.000,00, porém dispensadas, na forma da lei. **PAUTA: 42. Processo Nº RO-0001357-46.2018.5.19.0061. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PAUTA: 44. Processo Nº RO-0001467-50.2017.5.19.0006. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **PAUTA: 47. Processo**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Nº RO-0001549-76.2018.5.19.0061. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

PAUTA: 48. Processo Nº RO-0001602-77.2017.5.19.0001. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: **a)** majorar a indenização compensatória por danos morais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais, observando-se o disposto na súmula 439 do TST); **b)** condenar a reclamada ao pagamento de multa pelo atraso no restabelecimento do plano de saúde no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **c)** excluir a condenação dos honorários de sucumbência no percentual de 5% a serem calculados sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, em favor do advogado da reclamada; e **d)** majorar de 5% para 15% os honorários advocatícios de sucumbência em favor do advogado da reclamante. Custas processuais pela reclamada no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PAUTA: 53. Processo Nº RO-0002128-58.2017.5.19.0061. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para excluir do condeno a multa por litigância de má-fé.

PAUTA: 54. Processo Nº RO-0002237-50.2018.5.19.0057. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Ordem: 59. Processo Nº RO-0000104-92.2019.5.19.0059. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da reclamada.

Ordem: 61. Processo Nº RO-0000317-32.2018.5.19.0060. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PAUTA: 62. Número do Processo: 0000331-96.2018.5.19.0001 – RO. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, na sessão de julgamento do dia 04-04-2019. A advogada Luciana Santa Rita Palmeira, OAB/AL 6650, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrida, na sessão de julgamento do dia 04-04-2019.

Resultado: por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para afastar a demissão por justa causa, convertendo-a em dispensa sem justa causa e condenava a reclamada ao pagamento do aviso prévio indenizado, décimo terceiro salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de um terço e multa de 40% sobre o FGTS, bem como a liberação da guia de FGTS e indenização substitutiva do seguro desemprego em 05 cotas, considerando-se a remuneração indicada na inicial; condenava a reclamada ao pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais; e excluía a condenação em honorários sucumbenciais.

ACÓRDÃO pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. O Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reconsiderou o voto proferido anteriormente.

PAUTA: 63. Número do Processo: 0000343-86.2018.5.19.0009 – RO. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, na sessão de julgamento do dia 06-06-2019.

Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para determinar que seja utilizado o índice de correção monetária IPCA-E no período de 27.07.2015 (início da contratação do obreiro) até a data de 20.10.2017 (data da dispensa do obreiro); e, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários patronais.

PAUTA: 64. Número do Processo: 0000372-74.2018.5.19.0062 – RO. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 65. Processo Nº RO-0000556-30.2018.5.19.0062. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para afastar a extinção sem resolução do mérito declarada na sentença e, no mérito: a) declarar que o término do contrato de trabalho da reclamante ocorreu em 18/10/2017; b) acrescer à condenação o pagamento do FGTS das competências referentes aos meses de novembro e dezembro 2007, janeiro a março de 2008, março de 2009, outubro a dezembro de 2010, janeiro de 2012, junho a dezembro de 2015, janeiro a dezembro de 2016 e abril a setembro de 2017. **Ordem: 66. Processo Nº RO-0000562-11.2018.5.19.0006. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. **Ordem: 67. Processo Nº RO-0000661-10.2018.5.19.0061. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PAUTA: 68. Número do Processo: 0000684-21.2018.5.19.0007 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 69. Processo Nº RO-0000817-07.2018.5.19.0058. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município. **Ordem: 70. Processo Nº RO-0000819-51.2018.5.19.0001. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário e, "ex officio", conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art.790, § 3º, da CLT e declarar que o autor está isento do preparo do recurso ordinário (art.790-A, "caput", da CLT), bem como, estabelecer que o juízo "a quo" proceda a regular notificação inicial (citação) da empresa reclamada e designe sessão de audiência inaugural, após o trânsito em julgado deste acórdão, intimando as partes, com prosseguimento do feito, tudo na forma da lei. **Ordem: 71. Processo Nº RO-0000833-67.2018.5.19.0055. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 72. Processo Nº AP-0000848-32.2015.5.19.0058. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar que a correção monetária seja feita integralmente pela TR. **Ordem: 73. Processo Nº AP-0000932-61.2016.5.19.0005. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **PAUTA: 74. Número do Processo: 0000969-29.2018.5.19.0002 – RO. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento. Custas mantidas. **Ordem: 76. Processo Nº RO-0001149-36.2018.5.19.0005. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **PAUTA: 78. Número do Processo: 0001157-13.2018.5.19.0005 – RO. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante a advogada Silvana Rodrigues da Conceição, OAB/AL 9322, na sessão de julgamento do dia 23-05-2019. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 80. Processo Nº ROPS-0001209-09.2018.5.19.0005. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 81. Processo Nº RO-0001273-09.2015.5.19.0010. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pela reclamante e pelo reclamado. **Ordem: 82. Processo Nº AP-0001439-94.2017.5.19.0002. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **PAUTA: 84. Número do Processo: 0001540-25.2017.5.19.0005 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso patronal para reconhecer a natureza indenizatória do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

auxílio-alimentação (Valetik) anterior a 1992 e excluir do condeno os reflexos deferidos do auxílio-alimentação (Valetik) sobre os valores pagos a título de 13º salário, férias + 1/3 e depósitos de FGTS, horas extras, gratificação semestral e licenças prêmios; e, dar provimento parcial ao recurso obreiro para a) reconhecer a prescrição parcial do anuênios e deferir o pagamento das diferenças salariais decorrentes do restabelecimento dos anuênios e com os reflexos pleiteados na exordial, observando-se a prescrição quinquenal, delimitada na sentença de primeiro grau; b) conceder os benefícios da justiça gratuita à reclamante; e c) determinar a correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E somente no período compreendido entre 25 de março de 2015 e 10 de novembro de 2017. Já no período anterior a 24 de março de 2015 e posterior a 11 de novembro de 2017, a Taxa Referencial (TR) deve ser utilizada como índice de atualização dos débitos trabalhistas. Custas mantidas para os fins processuais. **PAUTA: 88. Número do Processo: 0001830-77.2016.5.19.0004 – RO. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) afastar a coisa julgada e deferir ao obreiro os anuênios postulados, à razão de 1%, sua recomposição temporal em face daqueles conquistados a partir de 1999, bem como os reflexos sobre adicional por tempo de serviço, gratificação semestral, adicional por desempenho de função confiança, adicional por mérito, licença-prêmio, ajuste plano de funções, gratificações natalinas, férias com 1/3, Participações nos Lucros e Resultados - PLR e FGTS. Defere-se, ainda, a incidência de FGTS sobre os reflexos dos aludidos adicionais em gratificações natalinas e férias acrescidas de 1/3; b) afastar a prescrição total declarada na sentença e, diante do reconhecimento da natureza salarial, conceder a incorporação do auxílio alimentação e do auxílio cesta alimentação para todos os efeitos legais e repercussões sobre adicional por tempo de serviço, gratificação semestral, adicional por desempenho de função confiança, adicional por mérito, licença-prêmio, ajuste plano de funções, gratificações natalinas, férias com 1/3, Participações nos Lucros e Resultados - PLR e FGTS. Defere-se, ainda, a incidência de FGTS sobre os reflexos em gratificações natalinas e férias acrescidas de 1/3; c) deferir ao autor o pagamento das 7ª e 8ª horas laboradas como extras, acrescidas do adicional de 50%, pelo período de exercício do cargo de Gerente de Módulo, bem como repercussões nas férias com 1/3, 13ºs salários, FGTS e repouso semanal remunerado, este sendo considerados o sábado, o domingo e os feriados, conforme normatização coletiva. Determina-se a exclusão dos dias não trabalhados e a utilização do divisor 180; Defere-se, ainda, a incidência de FGTS sobre os reflexos em gratificações natalinas e férias acrescidas de 1/3. Devem ser deduzidos os valores comprovadamente pagos a idêntico título e observada a prescrição parcial quinquenal. Juros, correção monetária, recolhimentos fiscais e previdenciários na forma da lei. Inversão do ônus sucumbencial. Custas pelo reclamado, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), calculadas sobre R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor arbitrado à condenação, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa que ainda condenava o reclamado ao pagamento de equiparação salarial, decorrente da inclusão do ABONO ESPECIAL - valor a ser apurado em liquidação - e reflexos em outras parcelas de natureza salarial. **PAUTA: 89. PROCESSO nº 0000042-45.2018.5.19.0008 (ED). DESEMBARGADORA RELATORA: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração, sem contudo imprimir efeito modificativo ao julgado para, sanando as omissões apontadas, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de formação de litisconsórcio necessário, bem como indeferir o pleito de condicionar a contratação da reclamante à existência de dotação orçamentária. **PAUTA: 90. PROCESSO nº 0000049-79.2014.5.19.0007 (AP). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 91. PROCESSO nº 0000176-53.2019.5.19.0003. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para, sanando vício material, alterar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

redação do relatório do acórdão que passará a ser a seguinte: *"Recurso ordinário interposto pela reclamada (ID 28b5a42) contra a sentença (ID d6c34c8) prolatada pela 3ª Vara do Trabalho de Maceió que julgou procedente, em parte, a reclamação trabalhista. A reclamada requer o indeferimento da justiça gratuita, o afastamento do período clandestino reconhecido e a condenação da parte autora ao pagamento de honorários advocatícios. Contrarrazões ID 85a40b5. Ausência de parecer do MPT. É o relatório."* **PAUTA: 92. PROCESSO nº 0000348-49.2018.5.19.0061 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 93. PROCESSO nº 0000408-27.2017.5.19.0006 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 94. PROCESSO nº 0000644-05.2017.5.19.0062 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 95. PROCESSO nº 0000649-67.2018.5.19.0005 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **PAUTA: 96. PROCESSO nº 0000652-48.2018.5.19.0061 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015. **PAUTA: 97. PROC. 0000676-44.2018.5.19.0007 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, aplicando-se ao embargante multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, a teor do art. 1.026, parágrafo segundo, do Código de Processo Civil/2015. **PAUTA: 98. PROCESSO: 0000790-15.2018.5.19.0061 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração do ente público, aplicando-lhe multa de 5% sobre o valor líquido da causa, a teor do art. 793-C, *caput*, da CLT. **PAUTA: 99. PROCESSO nº 000798-44.2017.5.19.0055 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º do NCPC. **PAUTA: 100. PROCESSO nº 000856-69.2018.5.19.0004 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **PAUTA: 101. PROCESSO nº 0000893-08.2018.5.19.0001 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **PAUTA: 102. PROC. N º: 0000937-09.2018.5.19.0007 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **PAUTA: 103. PROCESSO nº 0001012-57.2018.5.19.0004. Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, manter a sentença de origem que determinou a incidência da multa do art. 467 da CLT sobre a multa de 40% sobre o FGTS. **PAUTA: 104. PROCESSO nº 0001452-87.2017.5.19.0004 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 105. PROCESSO nº 0001459-79.2017.5.19.0004 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 106. PROCESSO nº 0001466-94.2017.5.19.0061 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 107. PROCESSO nº 0001486-65.2017.5.19.0003. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 108. PROCESSO nº 0001546-41.2017.5.19.0002 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 109. PROCESSO nº 0001551-80.2017.5.19.0061 (ED). Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração do ente público, aplicando-lhe multa de 5% sobre o valor líquido da causa, a teor do art. 793-C, *caput*, da CLT. **PAUTA: 110. PROCESSO nº 0001558-58.2017.5.19.0001 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 111. PROCESSO nº 0001642-84.2016.5.19.0004 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 112. PROCESSO nº 0001665-12.2016.5.19.0010 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios opostos pelo reclamado apenas para sanar o erro material constante do acórdão de julgamento do recurso ordinário, fazendo constar a expressão "custas processuais e depósito recursal", onde se lê apenas "custas processuais" nos trechos destacados na fundamentação. **PAUTA: 113. PROCESSO nº 0001721-61.2017.5.19.0058 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 114. PROCESSO nº 0001722-36.2016.5.19.0008 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **PAUTA: 115. PROCESSO nº 0001747-50.2017.5.19.0061 (ED). Relatora: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **PAUTA: 116. PROCESSO nº 0001807-25.2016.5.19.0007 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, não conhecer dos embargos por intempestividade. **PAUTA: 117. PROCESSO Nº. 0002189-16.2017.5.19.0061. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração do ente público, aplicando-lhe multa de 5% sobre o valor líquido da causa, a teor do art. 793-C, *caput*, da CLT. **PAUTA: 118. PROCESSO nº 0003188-66.2017.5.19.0061 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **PAUTA: 119. PROCESSO nº 0058800-81.2008.5.19.0003 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Findados os julgamentos** e como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Senhora Desembargadora-Presidente da Sessão encerrou a presente às 14h. E, para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será armazenada em mídia-eletrônica, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Exma. Sra. Desembargadora-Presidente. Certifico, para os devidos fins, que a presente Ata foi aprovada na 23ª Sessão Ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2019, realizada no dia 18 de julho deste, sem ressalvas. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**